



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 740/2025

Assunto: Intensificação da fiscalização do comércio de bebidas adulteradas em Alfenas.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine aos setores competentes, especialmente à Vigilância Sanitária, a intensificação da fiscalização, campanhas educativas e ações preventivas contra o comércio de bebidas adulteradas no município, com foco especial na comunidade universitária local.

JUSTIFICATIVA:

Considerando os recentes casos de intoxicação por bebidas adulteradas com metanol registrados no Estado de São Paulo, resultando em mortes e sequelas graves;

Considerando que o Município de Alfenas é reconhecido como cidade universitária, abrigando aproximadamente 11 mil estudantes de duas instituições de ensino superior, o que torna a população jovem e estudantil um grupo de risco para consumo de bebidas em bares, festas e eventos sociais;

Considerando que a prevenção e a fiscalização são medidas fundamentais para garantir a segurança alimentar e a saúde pública, reduzindo riscos de tragédias semelhantes em nosso município;

A intensificação da fiscalização em bares, adegas, distribuidoras e eventos, campanhas educativas em universidades e espaços públicos, parcerias com instituições de ensino e disponibilização de canais de denúncia, têm como objetivo proteger a saúde da população, reforçar a responsabilidade social do Poder Público e assegurar qualidade de vida para toda a comunidade local.

Alfenas, 02 de outubro de 2025.

Rodolfo Inácio da Freiria
Vereador